Exmo. Senhor

Dr. Jorge Lacão

M.I. Presidente da Comissão Parlamentar de

Inquérito aos Contratos de IGRF

Assembleia da República

Palácio de S. Bento

1249 – 068 LISBOA

Porto, 4 de Outubro de 2013

ASSUNTO: STCP, S.A. – Apresentação de documentos suplementares

Senhor Presidente,

Em satisfação do solicitado na audição que teve lugar no passado dia 5 de Setembro, anexo os seguintes documentos:

1. Forward testing e Stress testing das operações à época da contratualização
   - BNP PARIBAS
   - Banco Santander Totta (BST)

2. Carta remetida, em 2012, pela STCP, S.A. ao BST e carta resposta do BST.

Os documentos indicados passam a constituir, respetivamente, o Anexo 5 e o Anexo 6 do dossier então por mim entregue a V. Exa., complementando-o. Reitero toda a disponibilidade para prestação de quaisquer esclarecimentos considerados úteis.

Com consideração pessoal, apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos

(Fernanda P. N. Meneses M. Gomes)

476114-169-CPICCGRFESP/2013-10-08

Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público

EMPRESA – STCP, S.A.

Junção dos documentos suplementarmente solicitados na audiência de 5 de Setembro de 2013, às 15 horas, que constituem os Anexos 5 e 6, a integrar o dossier então entregue ao Presidente da Comissão de Inquérito, Senhor Dr. Jorge Lacão:

1. Forward testing e Stress testing das operações à data da contratualização
    - BNP PARIBAS
    - Banco Santander Totta (BST)

2. Carta remetida, em 2012, pela STCP, S.A. ao BST e carta resposta do BST

ANEXO 5

Forward Testing e Stress Testing

BNP PARIBAS

Banco Santander Totta

Forward Testing e Stress Testing

BNP PARIBAS

BNP PARIBAS
CORPORATE & INVESTMENT BANKING

interest rates structured products

TRICTLY PRIVATE AND CONFIDENTIAL

14,5 year Range Accrual Swap with FX option

Final Terms and Conditions 02 November 2007

Party A	BNP Paribas
Party B	Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA
Trade Date	02 November 2007
Effective Date	05 December 2007
Maturity Date	05 June 2022
Notional Amount	EUR 25,000,000
Party A Pays	**6m Euribor**
Payment Dates	Semi-annual
Fixing Dates	2 business days in advance, (Reference REUTERS EURIBOR01, 11:00 Frankfurt Time).
Day Count Fraction	Act/360, Adjusted
Business Day Convention	Modified Following
Business Days for Fixing	Target
Business Days for Payment	Target

Party B pays:

From 05 December 2007 – 05 December 2010:

2.545%

From 05 December 2010 – 05 June 2022:

- If there <u>has</u> been a KO Event:

$$2.545\% + \left[6\% \times \left(\frac{n}{N}\right)\right]$$

- Otherwise:

$$2.545\% + \left[6\% \times \left(\frac{n}{N}\right)\right] + FXOption$$

FX option	Max [0, (Min (1.90, EURUSD))– 1.70] For the avoidance of doubt, if EURUSD sets at 1.80000, the FX option will equal 10%
EURUSD	The ECB fixed price of EUR/USD as quoted on Reuters page ECB37 at 2.15 Frankfurt time
KO Event	A KO Event will be deemed to have occurred if EURUSD is below the Knock-Out Level on any of the Fixing Dates
Knock Out Level	05 December 2007 – 05 December 2012: 1.35 05 December 2012 – 05 December 2017: 1.40 05 December 2017 – 05 June 2022: 1.45
n	Number of days during the relevant Calculation Period when EUR CMS 10y < 2.75% OR EUR CMS10y – EUR CMS 2y < -0.25%

N	Total number of days in the relevant Calculation Period.
EUR CMS 2y	EUR 2y Swap rate (Annually 30/360) against 6m EURIBOR, Reference Reuters ISDAFIX2 at 1100 Frankfurt time
EUR CMS 10y	EUR 10y Swap rate (Annually 30/360) against 6m EURIBOR, Reference Reuters ISDAFIX2 at 1100 Frankfurt time
Payment Dates	Semi-annually
Fixing Dates for EURUSD	Party B payment Dates - 2 Business Days
Day Count Fraction	Act/360, Adjusted
Business Day Convention	Modified Following
Business Days for Fixing	Target
Business Days for Payment	Target

ISDA Master Agreement	If the parties fail for any reason to execute and deliver a 1992 ISDA Master Agreement within 90 days of the Trade Date, either parties may give written notice to the other party of its wish to terminate the Transaction in accordance with the Early Termination Method.
Early Termination Option	[Effective Date + 5 years] and annually thereafter. Each party expressly acknowledges that either party may, in its absolute discretion and for any reason, exercise the Optional Early Termination provision in accordance with the Early Termination Method.
Additional Terms for Early Termination	100% ownership clause by the Republic of Portugal (100% via the Treasury Department), no change in by-laws (ISDA to be signed)

This proposal has been prepared on the assumption and parameters that reflect our understanding of the security therefore no representation is given as to the accuracy or completeness of the information contained herein. It does not constitute an offer or solicitation to buy or sell any security. It is not intended to provide the sole basis for any evaluation by you of the security described herein and you agree that the merits or suitability of any such security to your particular situation will be independently determined by you, upon the advice from such advisers as you deem necessary, including consideration of the legal, tax, accounting, regulatory, financial and other related aspects thereof and you should not rely on BNP Paribas for this. BNP Paribas is not acting as your adviser or agent. The information contained herein is proprietory and you agree that it may not be copied, reproduced or otherwise distributed by you without our prior written consent. This document is not intended for Private Customers in the UK as defined in the FSA Rules The securities referred to herein have not been and will not be registered under the United States Securities Act of 1933, as amended. Any US person receiving this document and wishing to effect a transaction in any security discussed herein must do so through a US registered broker dealer. BNP Paribas Securities Corp is a US registered broker dealer. BNP Paribas London Branch, 10 Harewood Avenue, London NW1 6AA is authorised by CECEI & AMF and the FSA, and is regulated by the FSA for the conduct of its investment business in the UK.

Scenario I - Forward Testing

Start	End	Notional	Spread	Forwards					Spread Cond.	FX option	STCP Pays	STCP Rcvs	Net	Net Amount	Accumulated cash Loss/Gain
				C6M	EURUSD	€10Y	C2Y	€ 10Y-2Y							
5/Dez/07	5/Jun/08	25,000,000.00	0.000%	4.65%	1.4442	4.56%	4.34%	0.23%	0.00%	0.00%	2.545%	4.65%	2.11%	267,765	267,765
5/Jun/08	5/Dez/08	25,000,000.00	0.000%	4.31%	1.4447	4.60%	4.33%	0.27%	0.00%	0.00%	2.545%	4.31%	1.76%	224,067	491,831
5/Dez/08	5/Jun/09	25,000,000.00	0.000%	4.20%	1.4445	4.64%	4.36%	0.28%	0.00%	0.00%	2.545%	4.20%	1.65%	208,866	700,697
5/Jun/09	5/Dez/09	25,000,000.00	0.000%	4.18%	1.4447	4.69%	4.40%	0.29%	0.00%	0.00%	2.545%	4.18%	1.63%	207,436	908,133
5/Dez/09	5/Jun/10	25,000,000.00	0.000%	4.24%	1.4461	4.73%	4.43%	0.30%	0.00%	0.00%	2.545%	4.24%	1.69%	213,649	1,121,782
5/Jun/10	5/Dez/10	25,000,000.00	0.000%	4.27%	1.4485	4.77%	4.45%	0.32%	0.00%	0.00%	2.545%	4.27%	1.73%	219,516	1,341,297
5/Dez/10	5/Jun/11	25,000,000.00	0.000%	4.31%	1.4517	4.82%	4.49%	0.33%	0.00%	0.00%	2.545%	4.31%	1.77%	223,639	1,564,936
5/Jun/11	5/Dez/11	25,000,000.00	0.000%	4.30%	1.4556	4.86%	4.52%	0.34%	0.00%	0.00%	2.545%	4.30%	1.75%	222,718	1,787,654
5/Dez/11	5/Jun/12	25,000,000.00	0.000%	4.33%	1.4602	4.90%	4.56%	0.34%	0.00%	0.00%	2.545%	4.33%	1.79%	226,988	2,014,642
5/Jun/12	5/Dez/12	25,000,000.00	0.000%	4.35%	1.4654	4.94%	4.61%	0.33%	0.00%	0.00%	2.545%	4.35%	1.81%	229,411	2,244,053
5/Dez/12	5/Jun/13	25,000,000.00	0.000%	4.41%	1.4707	4.98%	4.66%	0.32%	0.00%	0.00%	2.545%	4.41%	1.86%	235,333	2,479,386
5/Jun/13	5/Dez/13	25,000,000.00	0.000%	4.44%	1.4761	5.01%	4.70%	0.31%	0.00%	0.00%	2.545%	4.44%	1.89%	240,676	2,720,062
5/Dez/13	5/Jun/14	25,000,000.00	0.000%	4.49%	1.4817	5.04%	4.76%	0.28%	0.00%	0.00%	2.545%	4.49%	1.95%	246,314	2,966,376
5/Jun/14	5/Dez/14	25,000,000.00	0.000%	4.53%	1.4872	5.07%	4.81%	0.26%	0.00%	0.00%	2.545%	4.53%	1.98%	251,969	3,218,345
5/Dez/14	5/Jun/15	25,000,000.00	0.000%	4.58%	1.4927	5.10%	4.86%	0.24%	0.00%	0.00%	2.545%	4.58%	2.04%	257,606	3,475,950
5/Jun/15	5/Dez/15	25,000,000.00	0.000%	4.62%	1.4981	5.12%	4.90%	0.22%	0.00%	0.00%	2.545%	4.62%	2.07%	263,377	3,739,327
5/Dez/15	5/Jun/16	25,000,000.00	0.000%	4.67%	1.5034	5.14%	4.94%	0.20%	0.00%	0.00%	2.545%	4.67%	2.13%	270,489	4,009,816
5/Jun/16	5/Dez/16	25,000,000.00	0.000%	4.71%	1.5086	5.15%	4.98%	0.17%	0.00%	0.00%	2.545%	4.71%	2.17%	275,600	4,285,417
5/Dez/16	5/Jun/17	25,000,000.00	0.000%	4.76%	1.5138	5.16%	5.01%	0.15%	0.00%	0.00%	2.545%	4.76%	2.21%	279,567	4,564,984
5/Jun/17	5/Dez/17	25,000,000.00	0.000%	4.78%	1.5187	5.17%	5.05%	0.13%	0.00%	0.00%	2.545%	4.78%	2.23%	283,912	4,848,895
5/Dez/17	5/Jun/18	25,000,000.00	0.000%	4.83%	1.5235	5.18%	5.08%	0.10%	0.00%	0.00%	2.545%	4.83%	2.28%	288,652	5,137,548
5/Jun/18	5/Dez/18	25,000,000.00	0.000%	4.84%	1.5281	5.18%	5.10%	0.08%	0.00%	0.00%	2.545%	4.84%	2.30%	292,188	5,429,735
5/Dez/18	5/Jun/19	25,000,000.00	0.000%	4.89%	1.5327	5.18%	5.12%	0.06%	0.00%	0.00%	2.545%	4.89%	2.35%	296,388	5,726,124
5/Jun/19	5/Dez/19	25,000,000.00	0.000%	4.89%	1.5372	5.17%	5.13%	0.04%	0.00%	0.00%	2.545%	4.89%	2.35%	298,341	6,024,464
5/Dez/19	5/Jun/20	25,000,000.00	0.000%	4.92%	1.5416	5.17%	5.13%	0.04%	0.00%	0.00%	2.545%	4.92%	2.38%	302,405	6,326,869
5/Jun/20	5/Dez/20	25,000,000.00	0.000%	4.93%	1.5460	5.16%	5.13%	0.03%	0.00%	0.00%	2.545%	4.93%	2.38%	302,549	6,629,419
5/Dez/20	5/Jun/21	25,000,000.00	0.000%	4.94%	1.5504	5.15%	5.13%	0.02%	0.00%	0.00%	2.545%	4.94%	2.40%	303,208	6,932,627
5/Jun/21	5/Dez/21	25,000,000.00	0.000%	4.93%	1.5548	5.14%	5.12%	0.02%	0.00%	0.00%	2.545%	4.93%	2.39%	303,612	7,236,239
5/Dez/21	5/Jun/22	25,000,000.00	0.000%	4.94%	1.5593	5.13%	5.11%	0.01%	0.00%	0.00%	2.545%	4.94%	2.39%	302,590	7,538,829

Scenario II - Stress Testing

Start	End	Notional	Spread	Forwards €6M	EURUSD	€10Y	€2Y	€ 10Y-2Y	Spread Cond.	FX option	STCP Pays	STCP Rcvs	Net	Net Amount	Accumulated cash Loss/Gain
5/Dez/07	5/Jun/08	25,000,000.00	0.000%	4.65%	1.4442	4.56%	4.34%	0.23%	0.00%	0.00%	2.545%	4.65%	2.11%	267,765	267,765
5/Jun/08	5/Dez/08	25,000,000.00	0.000%	4.31%	1.4447	4.60%	4.33%	0.27%	0.00%	0.00%	2.545%	4.31%	1.76%	224,067	491,831
5/Dez/08	5/Jun/09	25,000,000.00	0.000%	4.20%	1.4445	4.64%	4.36%	0.28%	0.00%	0.00%	2.545%	4.20%	1.65%	208,866	700,697
5/Jun/09	5/Dez/09	25,000,000.00	0.000%	4.18%	1.4447	4.69%	4.40%	0.29%	0.00%	0.00%	2.545%	4.18%	1.63%	207,436	908,133
5/Dez/09	5/Jun/10	25,000,000.00	0.000%	4.24%	1.4461	4.73%	4.43%	0.30%	0.00%	0.00%	2.545%	4.24%	1.69%	213,649	1,121,782
5/Jun/10	5/Dez/10	25,000,000.00	0.000%	4.27%	1.4485	4.77%	4.45%	0.32%	0.00%	0.00%	2.545%	4.27%	1.73%	219,516	1,341,297
5/Dez/10	5/Jun/11	25,000,000.00	0.000%	4.31%	1.7000	2.70%	4.49%	-1.79%	6.00%	0.00%	8.545%	4.31%	-4.23%	- 534,695	806,603
5/Jun/11	5/Dez/11	25,000,000.00	0.000%	4.30%	1.7300	2.70%	4.52%	-1.82%	6.00%	3.00%	11.545%	4.30%	-7.25%	- 921,032	114,429
5/Dez/11	5/Jun/12	25,000,000.00	0.000%	4.33%	1.7600	2.70%	4.56%	-1.86%	6.00%	6.00%	14.545%	4.33%	-10.21%	- 1,298,012	- 1,412,441
5/Jun/12	5/Dez/12	25,000,000.00	0.000%	4.35%	1.7900	2.70%	4.61%	-1.91%	6.00%	9.00%	17.545%	4.35%	-13.19%	- 1,676,839	- 3,089,280
5/Dez/12	5/Jun/13	25,000,000.00	0.000%	4.41%	1.8200	2.70%	4.66%	-1.96%	6.00%	12.00%	20.545%	4.41%	-16.14%	- 2,039,667	- 5,128,947
5/Jun/13	5/Dez/13	25,000,000.00	0.000%	4.44%	1.8500	2.70%	4.70%	-2.00%	6.00%	15.00%	23.545%	4.44%	-19.11%	- 2,428,074	- 7,557,021
5/Dez/13	5/Jun/14	25,000,000.00	0.000%	4.49%	1.8800	2.70%	4.76%	-2.06%	6.00%	18.00%	26.545%	4.49%	-22.05%	- 2,787,019	- 10,344,040
5/Jun/14	5/Dez/14	25,000,000.00	0.000%	4.53%	1.9100	2.70%	4.81%	-2.11%	6.00%	20.00%	28.545%	4.53%	-24.02%	- 3,052,198	- 13,396,238
5/Dez/14	5/Jun/15	25,000,000.00	0.000%	4.58%	1.9400	2.70%	4.86%	-2.16%	6.00%	20.00%	28.545%	4.58%	-23.96%	- 3,028,506	- 16,424,744
5/Jun/15	5/Dez/15	25,000,000.00	0.000%	4.62%	1.9700	2.70%	4.90%	-2.20%	6.00%	20.00%	28.545%	4.62%	-23.93%	- 3,040,790	- 19,465,534
5/Dez/15	5/Jun/16	25,000,000.00	0.000%	4.67%	2.0000	2.70%	4.94%	-2.24%	6.00%	20.00%	28.545%	4.67%	-23.87%	- 3,033,678	- 22,499,212
5/Jun/16	5/Dez/16	25,000,000.00	0.000%	4.71%	1.4981	5.12%	4.98%	0.14%	0.00%	0.00%	2.545%	4.71%	2.17%	275,600	- 22,223,611
5/Dez/16	5/Jun/17	25,000,000.00	0.000%	4.76%	1.5138	5.16%	5.01%	0.15%	0.00%	0.00%	2.545%	4.76%	2.21%	279,567	- 21,944,044
5/Jun/17	5/Dez/17	25,000,000.00	0.000%	4.78%	1.5187	5.17%	5.05%	0.13%	0.00%	0.00%	2.545%	4.78%	2.23%	283,912	- 21,660,132
5/Dez/17	5/Jun/18	25,000,000.00	0.000%	4.83%	1.5235	5.18%	5.08%	0.10%	0.00%	0.00%	2.545%	4.83%	2.28%	288,652	- 21,371,480
5/Jun/18	5/Dez/18	25,000,000.00	0.000%	4.84%	1.5281	5.18%	5.10%	0.08%	0.00%	0.00%	2.545%	4.84%	2.30%	292,188	- 21,079,293
5/Dez/18	5/Jun/19	25,000,000.00	0.000%	4.89%	1.5327	5.18%	5.12%	0.06%	0.00%	0.00%	2.545%	4.89%	2.35%	296,388	- 20,782,904
5/Jun/19	5/Dez/19	25,000,000.00	0.000%	4.89%	1.5372	5.17%	5.13%	0.04%	0.00%	0.00%	2.545%	4.89%	2.35%	298,341	- 20,484,563
5/Dez/19	5/Jun/20	25,000,000.00	0.000%	4.92%	1.5416	5.17%	5.13%	0.04%	0.00%	0.00%	2.545%	4.92%	2.38%	302,405	- 20,182,158
5/Jun/20	5/Dez/20	25,000,000.00	0.000%	4.93%	1.5460	5.16%	5.13%	0.03%	0.00%	0.00%	2.545%	4.93%	2.38%	302,549	- 19,879,609
5/Dez/20	5/Jun/21	25,000,000.00	0.000%	4.94%	1.5504	5.15%	5.13%	0.02%	0.00%	0.00%	2.545%	4.94%	2.40%	303,208	- 19,576,401
5/Jun/21	5/Dez/21	25,000,000.00	0.000%	4.93%	1.5548	5.14%	5.12%	0.02%	0.00%	0.00%	2.545%	4.93%	2.39%	303,612	- 19,272,788
5/Dez/21	5/Jun/22	25,000,000.00	0.000%	4.94%	1.5593	5.13%	5.11%	0.01%	0.00%	0.00%	2.545%	4.94%	2.39%	302,590	- 18,970,198

Example Calculations

Period 7: 05 Dez 2010 - 05 Jun 2011 FX at 1.70, CMS 10 Year bellow 2.75% every day
STCP Payment= 2.545% + 6% = 8.545%

Period 8: 05 Jun 2011 - 05 Dez 2011 FX at 1.73, CMS 10 Year bellow 2.75% every day
STCP Payment= 2.545% + 6% + (1.73 - 1.70) = 11.545%

Period 17: 05 Dez 2015 - 05 Jun 2016 FX at 2.00, CMS 10 Year bellow 2.75% every day
STCP Payment= 2.545% + 6% + (1.90 - 1.70) = 28.545%

Please note that the net amounts shown above are calculated on Actual Day Count in each period

Scenario III - Potential future Mark to Market Valuations

- EUR/USD FX – stressed at a 90% case around the forwards (EURUSD reaches 2.13)
- EUR10y CMS and CMS spread – one or other assumed to breach the barrier after year 3 and add additional spread of 6% for remaining life
- Discount rate – 5%
- Forward rate differential – 60bp

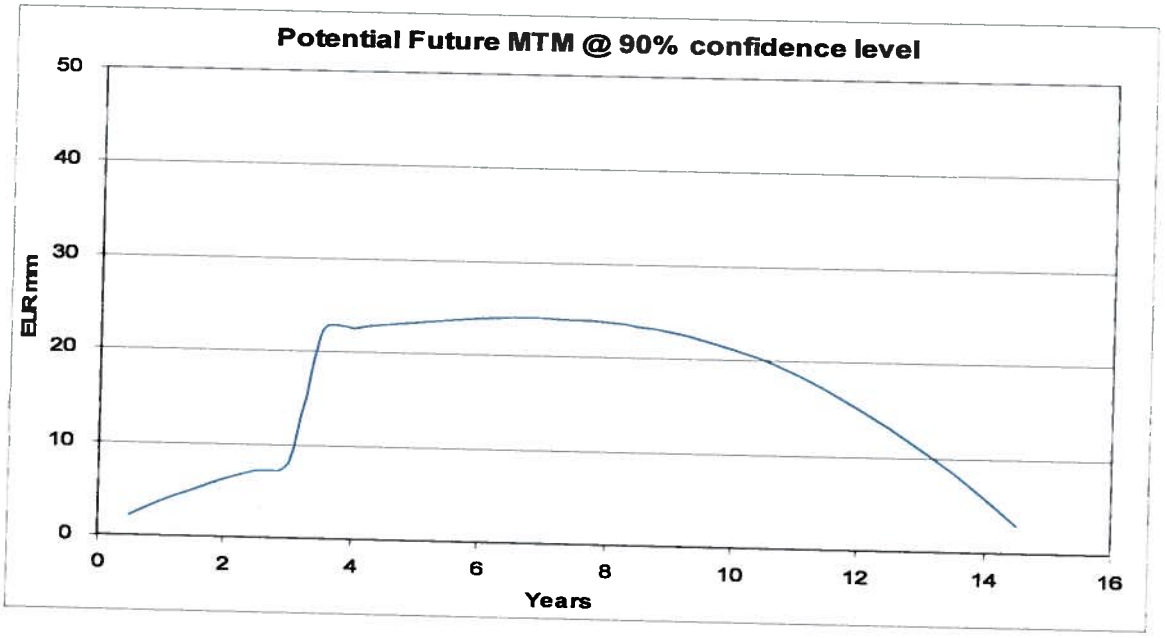

Structure Risk Considerations

- BNP Paribas presents for your consideration a 14,5 year structured Swap which enables multiple views to be taken simultaneously, namely on EURUSD, the Euro CMS 10 years rate and the spread between Euro CMS 10 years and 2 years rates.
- Under the structured swap, a positive carry is paid unconditionally by BNP Paribas during the first three years.
- The structure involves significant risk for BNP Paribas counterparty if EURUSD goes above 1.70 for a sustained period during years 4 to 14,5 ("the FX Risk").
- FX Risk is not on a cumulating ("snowball") basis but EURUSD could be above 1.70 on several Semi-annual observation dates.
- If EURUSD goes below the Knock Out at any observation date during the swap, the FX Risk is cancelled.
- If FX Risk is cancelled, BNP Paribas's counterparty remains exposed to the risk on the Euro CMS 10 years rate and the spread between Euro CMS 10 years and 2 years rates.
- The risk on the Euro CMS 10 years rate and the spread between Euro CMS 10 years and 2 years rates is not on a cumulating ("snowball") basis, and therefore the Conditional spread is applicable only on the days where either one or the other is bellow the relevant strike.

Forward Testing e Stress Testing

Santander Totta

PRÉ-CONFIRMAÇÃO DE CONTRATO DE PERMUTA DE TAXA DE JURO
ANEXO 1 – TERMOS DO CONTRATO – FICHA TÉCNICA

Swap Final Termsheet

Counterparties:	Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA (STCP) and Banco Santander Totta, SA (BST)
Trade date:	November 2, 2007
Notional:	€ 25,000,000
Start date:	December 5, 2007
Maturity date:	June 5, 2022
STCP receives:	6M EURIBOR, semi-annually, Act/360, modified following, adjusted
Where 6M EURIBOR:	6 month EURIBOR as quoted on Reuters page EURIBOR01 at 11:00 Brussels time, two Target business days prior to the first day of each coupon period
STCP pays:	
05 Dec 2007 – 05 Dec 2010:	2.23%, semi-annually, Act/360, modified following, adjusted
05 Dec 2010 – 05 June 2022:	2.23% + Spread, semi-annually, Act/360, modified following, adjusted
Where Spread is as follows:	Spread = Max [0%; Previous Spread + + 1.25 * Max (2.00% – 3M EURIBOR ; 0) + + 1.25 * Max (3M EURIBOR – 6.00%; 0) – DigiCoupon]
	Previous Spread = Spread that was applicable in the immediately preceding quarterly calculation period.
	Previous spread $_{\text{5 December 2010 – 5 March 2011}}$ = 0.00%
	Although calculated quarterly, interest payments will be performed with a semiannual frequency, being intermediate payments accumulated to the end of each semester. No compounding will be applied for such deferrals.
DigiCoupon:	If 2.00% < 3M EURIBOR < 6.00%:
	0.50%
	Otherwise: 0.00%
3M EURIBOR	3 month EURIBOR, set in advance, as quoted on Reuters page EURIBOR01 at 11:00 Brussels time, two Target business days prior to the first day of each quarterly calculation period.

PRÉ-CONFIRMAÇÃO DE CONTRATO DE PERMUTA DE TAXA DE JURO
ANEXO 2 – SENSIBILIDADE AO MERCADO

FORWARD TESTING

Testar a sensibilidade do Contrato de Permuta de Taxa de Juro com base na actual curva de taxa de juro e respectivas taxas futuras implícitas, vulgo *forwards*. A curva de taxa de juro que serviu de base ao estudo foi ocorrida em 31 de Outubro de 2007.

			Montante	STCP Recebe		Forward Testing STCP Paga			
Trim	Data Início	Data Fim	Bullet	Euribor6M	Cupão a Receber	E3M	SPREAD	CUSTO EFECTIVO	Cupão a Pagar
1	Dez/07	Mar/08	25 000 000	4,66%		4,75%	0,00%		
2	Mar/08	Jun/08	25 000 000		592 551	4,53%	0,00%	2,23%	283 396
3	Jun/08	Set/08	25 000 000	4,42%		4,45%	0,00%		
4	Set/08	Dez/08	25 000 000		561 327	4,33%	0,00%	2,23%	283 396
5	Dez/08	Mar/09	25 000 000	4,07%		4,05%	0,00%		
6	Mar/09	Jun/09	25 000 000		513 771	4,04%	0,00%	2,23%	281 847
7	Jun/09	Set/09	25 000 000	4,23%		4,22%	0,00%		
8	Set/09	Dez/09	25 000 000		538 058	4,20%	0,00%	2,23%	283 396
9	Dez/09	Mar/10	25 000 000	4,23%		4,19%	0,00%		
10	Mar/10	Jun/10	25 000 000		534 006	4,22%	0,00%	2,23%	281 847
11	Jun/10	Set/10	25 000 000	4,31%		4,29%	0,00%		
12	Set/10	Dez/10	25 000 000		547 755	4,28%	0,00%	2,23%	283 396
13	Dez/10	Mar/11	25 000 000	4,29%		4,27%	0,00%		
14	Mar/11	Jun/11	25 000 000		542 828	4,27%	0,00%	2,23%	281 847
15	Jun/11	Set/11	25 000 000	4,29%		4,26%	0,00%		
16	Set/11	Dez/11	25 000 000		545 518	4,27%	0,00%	2,23%	283 396
17	Dez/11	Mar/12	25 000 000	4,32%		4,30%	0,00%		
18	Mar/12	Jun/12	25 000 000		548 695	4,29%	0,00%	2,23%	283 396
19	Jun/12	Set/12	25 000 000	4,33%		4,29%	0,00%		
20	Set/12	Dez/12	25 000 000		550 792	4,33%	0,00%	2,23%	283 396
21	Dez/12	Mar/13	25 000 000	4,43%		4,41%	0,00%		
22	Mar/13	Jun/13	25 000 000		560 269	4,41%	0,00%	2,23%	281 847
23	Jun/13	Set/13	25 000 000	4,45%		4,42%	0,00%		
24	Set/13	Dez/13	25 000 000		565 826	4,44%	0,00%	2,23%	283 396
25	Dez/13	Mar/14	25 000 000	4,51%		4,48%	0,00%		
26	Mar/14	Jun/14	25 000 000		570 039	4,49%	0,00%	2,23%	281 847
27	Jun/14	Set/14	25 000 000	4,53%		4,49%	0,00%		
28	Set/14	Dez/14	25 000 000		576 158	4,52%	0,00%	2,23%	283 396
29	Dez/14	Mar/15	25 000 000	4,61%		4,58%	0,00%		
30	Mar/15	Jun/15	25 000 000		582 628	4,59%	0,00%	2,23%	281 847
31	Jun/15	Set/15	25 000 000	4,63%		4,59%	0,00%		
32	Set/15	Dez/15	25 000 000		588 599	4,62%	0,00%	2,23%	283 396
33	Dez/15	Mar/16	25 000 000	4,69%		4,65%	0,00%		
34	Mar/16	Jun/16	25 000 000		595 398	4,66%	0,00%	2,23%	283 396
35	Jun/16	Set/16	25 000 000	4,71%		4,66%	0,00%		
36	Set/16	Dez/16	25 000 000		598 156	4,69%	0,00%	2,23%	283 396
37	Dez/16	Mar/17	25 000 000	4,77%		4,74%	0,00%		
38	Mar/17	Jun/17	25 000 000		602 938	4,74%	0,00%	2,23%	281 847
39	Jun/17	Set/17	25 000 000	4,80%		4,75%	0,00%		
40	Set/17	Dez/17	25 000 000		609 555	4,79%	0,00%	2,23%	283 396
41	Dez/17	Mar/18	25 000 000	4,89%		4,86%	0,00%		
42	Mar/18	Jun/18	25 000 000		617 675	4,86%	0,00%	2,23%	281 847
43	Jun/18	Set/18	25 000 000	4,86%		4,86%	0,00%		
44	Set/18	Dez/18	25 000 000		617 714	4,80%	0,00%	2,23%	283 396
45	Dez/18	Mar/19	25 000 000	4,72%		4,69%	0,00%		
46	Mar/19	Jun/19	25 000 000		596 492	4,69%	0,00%	2,23%	281 847
47	Jun/19	Set/19	25 000 000	4,75%		4,69%	0,00%		
48	Set/19	Dez/19	25 000 000		604 624	4,77%	0,00%	2,23%	283 396
49	Dez/19	Mar/20	25 000 000	4,95%		4,92%	0,00%		
50	Mar/20	Jun/20	25 000 000		629 380	4,92%	0,00%	2,23%	283 396
51	Jun/20	Set/20	25 000 000	4,95%		4,92%	0,00%		
52	Set/20	Dez/20	25 000 000		628 935	4,92%	0,00%	2,23%	283 396
53	Dez/20	Mar/21	25 000 000	4,94%		4,91%	0,00%		
54	Mar/21	Jun/21	25 000 000		624 500	4,91%	0,00%	2,23%	281 847
55	Jun/21	Set/21	25 000 000	4,93%		4,90%	0,00%		
56	Set/21	Dez/21	25 000 000		626 788	4,90%	0,00%	2,23%	283 396
57	Dez/21	Mar/22	25 000 000	4,92%		4,89%	0,00%		
58	Mar/22	Jun/22	25 000 000		621 859	4,89%	0,00%	2,23%	281 847
				Tx. Média	Total Juros	Tx. Média		Tx. Média	Total Juros
				4,59%	16 892 834	4,57%		2,23%	8 201 444

PRÉ-CONFIRMAÇÃO DE CONTRATO DE PERMUTA DE TAXA DE JURO
ANEXO 2 - SENSIBILIDADE AO MERCADO

STRESS TESTING (*)

Testar a sensibilidade do Contrato de Permuta de Taxa de Juro a variações significativas (cenários extremos) no valor ou nível do(s) Indexante(s) ou de factores de mercado relevantes. **Taxa de Esforço do Teste = Máximo histórico Euribor 3M (5.14%) + 1 Desvio Padrão (0.92%). Subida gradual até à Taxa de Esforço e manutenção durante 1 ano e meio com início em Março de 2010 e fim em Setembro de 2014.**

			Montante	STCP Recebe		Stress Testing I (Max+1 DP) STCP Paga			
Trim	Data Início	Data Fim	Bullet	Euribor6M	Cupão a Receber	E3M	SPREAD	CUSTO EFECTIVO	Cupão a Pagar
1	Dez/07	Mar/08	25 000 000	4,66%		4,75%	0,00%		
2	Mar/08	Jun/08	25 000 000		592 551	4,53%	0,00%	2,23%	283 396
3	Jun/08	Set/08	25 000 000	4,42%		4,45%	0,00%		
4	Set/08	Dez/08	25 000 000		561 327	4,33%	0,00%	2,23%	283 396
5	Dez/08	Mar/09	25 000 000	4,07%		4,05%	0,00%		
6	Mar/09	Jun/09	25 000 000		513 771	4,04%	0,00%	2,23%	281 847
7	Jun/09	Set/09	25 000 000	4,23%		4,22%	0,00%		
8	Set/09	Dez/09	25 000 000		538 058	4,20%	0,00%	2,23%	283 396
9	Dez/09	Mar/10	25 000 000	4,23%		4,19%	0,00%		
10	Mar/10	Jun/10	25 000 000		534 006	4,80%	0,00%	2,23%	281 847
11	Jun/10	Set/10	25 000 000	4,31%		4,85%	0,00%		
12	Set/10	Dez/10	25 000 000		547 755	4,90%	0,00%	2,23%	283 396
13	Dez/10	Mar/11	25 000 000	4,29%		4,95%	0,00%		
14	Mar/11	Jun/11	25 000 000		542 828	5,00%	0,00%	2,23%	281 847
15	Jun/11	Set/11	25 000 000	4,29%		5,25%	0,00%		
16	Set/11	Dez/11	25 000 000		545 518	5,50%	0,00%	2,23%	283 396
17	Dez/11	Mar/12	25 000 000	4,32%		5,75%	0,00%		
18	Mar/12	Jun/12	25 000 000		548 695	6,06%	0,08%	2,31%	288 188
19	Jun/12	Set/12	25 000 000	4,33%		6,06%	0,15%		
20	Set/12	Dez/12	25 000 000		550 792	6,06%	0,23%	2,46%	307 198
21	Dez/12	Mar/13	25 000 000	4,43%		6,06%	0,30%		
22	Mar/13	Jun/13	25 000 000		560 269	6,06%	0,38%	2,61%	324 556
23	Jun/13	Set/13	25 000 000	4,45%		6,06%	0,45%		
24	Set/13	Dez/13	25 000 000		565 826	5,75%	0,00%	2,23%	312 146
25	Dez/13	Mar/14	25 000 000	4,51%		5,50%	0,00%		
26	Mar/14	Jun/14	25 000 000		570 039	5,25%	0,00%	2,23%	281 847
27	Jun/14	Set/14	25 000 000	4,53%		5,00%	0,00%		
28	Set/14	Dez/14	25 000 000		576 158	4,95%	0,00%	2,23%	283 396
29	Dez/14	Mar/15	25 000 000	4,61%		4,58%	0,00%		
30	Mar/15	Jun/15	25 000 000		582 628	4,59%	0,00%	2,23%	281 847
31	Jun/15	Set/15	25 000 000	4,63%		4,59%	0,00%		
32	Set/15	Dez/15	25 000 000		588 599	4,62%	0,00%	2,23%	283 396
33	Dez/15	Mar/16	25 000 000	4,69%		4,65%	0,00%		
34	Mar/16	Jun/16	25 000 000		595 398	4,66%	0,00%	2,23%	283 396
35	Jun/16	Set/16	25 000 000	4,71%		4,66%	0,00%		
36	Set/16	Dez/16	25 000 000		598 156	4,69%	0,00%	2,23%	283 396
37	Dez/16	Mar/17	25 000 000	4,77%		4,74%	0,00%		
38	Mar/17	Jun/17	25 000 000		602 938	4,74%	0,00%	2,23%	281 847
39	Jun/17	Set/17	25 000 000	4,80%		4,75%	0,00%		
40	Set/17	Dez/17	25 000 000		609 555	4,79%	0,00%	2,23%	283 396
41	Dez/17	Mar/18	25 000 000	4,89%		4,86%	0,00%		
42	Mar/18	Jun/18	25 000 000		617 675	4,86%	0,00%	2,23%	281 847
43	Jun/18	Set/18	25 000 000	4,86%		4,86%	0,00%		
44	Set/18	Dez/18	25 000 000		617 714	4,80%	0,00%	2,23%	283 396
45	Dez/18	Mar/19	25 000 000	4,72%		4,69%	0,00%		
46	Mar/19	Jun/19	25 000 000		596 492	4,69%	0,00%	2,23%	281 847
47	Jun/19	Set/19	25 000 000	4,76%		4,69%	0,00%		
48	Set/19	Dez/19	25 000 000		604 624	4,77%	0,00%	2,23%	283 396
49	Dez/19	Mar/20	25 000 000	4,95%		4,92%	0,00%		
50	Mar/20	Jun/20	25 000 000		629 380	4,92%	0,00%	2,23%	283 396
51	Jun/20	Set/20	25 000 000	4,95%		4,92%	0,00%		
52	Set/20	Dez/20	25 000 000		628 935	4,92%	0,00%	2,23%	283 396
53	Dez/20	Mar/21	25 000 000	4,94%		4,91%	0,00%		
54	Mar/21	Jun/21	25 000 000		624 500	4,91%	0,00%	2,23%	281 847
55	Jun/21	Set/21	25 000 000	4,93%		4,90%	0,00%		
56	Set/21	Dez/21	25 000 000		626 786	4,90%	0,00%	2,23%	283 396
57	Dez/21	Mar/22	25 000 000	4,92%		4,89%	0,00%		
58	Mar/22	Jun/22	25 000 000		621 859	4,89%	0,00%	2,23%	281 847

Tx. Média	Total Juros	Tx. Média	Tx. Média	Total Juros
4,59%	16 892 834	4,93%	2,26%	8 301 497

(*) Os testes de sensibilidade ("*Stress Testing*") acima indicados têm como único objectivo simular o impacto de possíveis cenários extremamente adversos na operação contratada para efeitos de ilustração. Estes cenários não correspondem a previsões sobre a evolução do activo subjacente por parte do Banco Santander Totta SA nem de qualquer outra entidade. Os cenários foram criados a partir (i) da análise da série histórica do activo subjacente desde de Janeiro de 99 até à data, o seu comportamento ao longo do tempo e variabilidade medida pelo seu desvio padrão, (ii) da aplicação de variações extremas de 1 desvio padrão na evolução do activo subjacente a partir das actuais forwards de mercado, e (iii) de fazer prevalecer a variação extrema durante um período de tempo superior aquele que foi o período de máximos mais longo verificado na série histórica. Os cenários apresentados não passam, deste modo, de simulações de condições extremas com um grau de probabilidade extremamente baixo, tendo em conta o referido histórico."

PRÉ-CONFIRMAÇÃO DE CONTRATO DE PERMUTA DE TAXA DE JURO
ANEXO 2 - SENSIBILIDADE AO MERCADO

STRESS TESTING

Testar a sensibilidade do Contrato de Permuta de Taxa de Juro a variações significativas (cenários extremos) no valor ou nível do(s) Indexante(s) ou de factores de mercado relevantes. **Taxa de Esforço do Teste = Máximo histórico Euribor 3M (5.14%) + 2 Desvios Padrão (1.84%). Subida gradual até à Taxa de Esforço e manutenção durante um ano e meio com início em Março de 2010 e fim em Março de 2016.**

			Montante	STCP Recebe		Stress Testing II (Max+ 2 DP) STCP Paga			
Trim	Data Início	Data Fim	Bullet	Euribor6M	Cupão a Receber	E3M	SPREAD	CUSTO EFECTIVO	Cupão a Pagar
1	Dez/07	Mar/08	25 000 000	4,66%		4,75%	0,00%		
2	Mar/08	Jun/08	25 000 000		592 551	4,53%	0,00%	2,23%	283 396
3	Jun/08	Set/08	25 000 000	4,42%		4,45%	0,00%		
4	Set/08	Dez/08	25 000 000		561 327	4,33%	0,00%	2,23%	283 396
5	Dez/08	Mar/09	25 000 000	4,07%		4,05%	0,00%		
6	Mar/09	Jun/09	25 000 000		513 771	4,04%	0,00%	2,23%	281 847
7	Jun/09	Set/09	25 000 000	4,23%		4,22%	0,00%		
8	Set/09	Dez/09	25 000 000		538 058	4,20%	0,00%	2,23%	283 396
9	Dez/09	Mar/10	25 000 000	4,23%		4,19%	0,00%		
10	Mar/10	Jun/10	25 000 000		534 006	4,60%	0,00%	2,23%	281 847
11	Jun/10	Set/10	25 000 000	4,31%		4,85%	0,00%		
12	Set/10	Dez/10	25 000 000		547 755	4,90%	0,00%	2,23%	283 396
13	Dez/10	Mar/11	25 000 000	4,29%		4,95%	0,00%		
14	Mar/11	Jun/11	25 000 000		542 828	5,00%	0,00%	2,23%	281 847
15	Jun/11	Set/11	25 000 000	4,29%		5,25%	0,00%		
16	Set/11	Dez/11	25 000 000		545 518	5,50%	0,00%	2,23%	283 396
17	Dez/11	Mar/12	25 000 000	4,32%		5,75%	0,00%		
18	Mar/12	Jun/12	25 000 000		548 695	6,00%	0,00%	2,23%	283 396
19	Jun/12	Set/12	25 000 000	4,33%		6,25%	0,31%		
20	Set/12	Dez/12	25 000 000		550 792	6,50%	0,94%	3,17%	362 606
21	Dez/12	Mar/13	25 000 000	4,43%		6,75%	1,88%		
22	Mar/13	Jun/13	25 000 000		560 269	6,98%	3,10%	5,33%	597 090
23	Jun/13	Set/13	25 000 000	4,45%		6,98%	4,33%		
24	Set/13	Dez/13	25 000 000		565 826	6,98%	5,55%	7,78%	910 444
25	Dez/13	Mar/14	25 000 000	4,51%		6,98%	6,78%		
26	Mar/14	Jun/14	25 000 000		570 039	6,98%	8,00%	10,23%	1 216 396
27	Jun/14	Set/14	25 000 000	4,53%		6,98%	9,23%		
28	Set/14	Dez/14	25 000 000		576 158	6,75%	10,16%	12,39%	1 514 984
29	Dez/14	Mar/15	25 000 000	4,61%		6,50%	10,79%		
30	Mar/15	Jun/15	25 000 000		582 628	6,25%	11,10%	13,33%	1 665 233
31	Jun/15	Set/15	25 000 000	4,63%		6,00%	11,10%		
32	Set/15	Dez/15	25 000 000		586 599	5,75%	10,60%	12,83%	1 662 424
33	Dez/15	Mar/16	25 000 000	4,69%		5,50%	10,10%		
34	Mar/16	Jun/16	25 000 000		595 393	5,00%	9,60%	11,83%	1 534 993
35	Jun/16	Set/16	25 000 000	4,71%		4,66%	9,10%		
36	Set/16	Dez/16	25 000 000		598 156	4,69%	8,60%	10,83%	1 408 257
37	Dez/16	Mar/17	25 000 000	4,77%		4,74%	8,10%		
38	Mar/17	Jun/17	25 000 000		602 938	4,74%	7,60%	9,83%	1 273 653
39	Jun/17	Set/17	25 000 000	4,80%		4,75%	7,10%		
40	Set/17	Dez/17	25 000 000		609 555	4,79%	6,60%	8,83%	1 154 090
41	Dez/17	Mar/18	25 000 000	4,89%		4,86%	6,10%		
42	Mar/18	Jun/18	25 000 000		617 675	4,86%	5,60%	7,83%	1 020 875
43	Jun/18	Set/18	25 000 000	4,86%		4,86%	5,10%		
44	Set/18	Dez/18	25 000 000		617 714	4,80%	4,60%	6,83%	899 924
45	Dez/18	Mar/19	25 000 000	4,72%		4,69%	4,10%		
46	Mar/19	Jun/19	25 000 000		596 492	4,69%	3,60%	5,83%	768 097
47	Jun/19	Set/19	25 000 000	4,76%		4,69%	3,10%		
48	Set/19	Dez/19	25 000 000		604 624	4,77%	2,60%	4,83%	645 757
49	Dez/19	Mar/20	25 000 000	4,95%		4,92%	2,10%		
50	Mar/20	Jun/20	25 000 000		629 380	4,92%	1,60%	3,83%	518 326
51	Jun/20	Set/20	25 000 000	4,95%		4,92%	1,10%		
52	Set/20	Dez/20	25 000 000		628 935	4,92%	0,60%	2,83%	391 590
53	Dez/20	Mar/21	25 000 000	4,94%		4,91%	0,10%		
54	Mar/21	Jun/21	25 000 000		624 500	4,91%	0,00%	2,23%	288 097
55	Jun/21	Set/21	25 000 000	4,93%		4,90%	0,00%		
56	Set/21	Dez/21	25 000 000		626 788	4,90%	0,00%	2,23%	283 396
57	Dez/21	Mar/22	25 000 000	4,92%		4,89%	0,00%		
58	Mar/22	Jun/22	25 000 000		621 859	4,69%	0,00%	2,23%	281 847
				Tx. Média	Total Juros	Tx. Média		Tx. Média	Total Juros
				4,59%	16 892 834	5,25%		5,69%	20 943 997

ANEXO 6

2012

Carta remetida pela STCP ao BST

Carta resposta do BST à STCP

Banco Santander Totta
Rua do Ouro, 88
1100-063 LISBOA

Conselho de Administração

Porto, 5 de junho de 2012

Assunto: Operação ***SWAP***

Exmos. Senhores

Serve a presente carta para manifestar o desagrado pela forma como a contratação e o acompanhamento da execução do contrato de SWAP foi e está a ser conduzida, bem como o aconselhamento prestado por V. Exas. aquando da contratação deste tipo de produto.

Note-se que foram V. Exas., entidade especializada que, através do vosso gestor de conta, propuseram a adoção e aconselharam a celebração deste tipo de contrato para acautelar e assegurar precisamente os receios transmitidos pela STCP, em concreto, anteciparem o pior cenário resultante da flutuação da taxa de juro.

No decurso do contrato, foram várias as tentativas e os esforços na sua adequação à realidade da evolução do mercado, melhorando-o, sem que se alterasse a essência do negócio do *swap*, tendo em linha de conta a finalidade que esteve sempre subjacente na celebração desse negócio jurídico, mas sempre em vão, por falta de aconselhamento adequado dos gestores do contrato.

A insatisfação da STCP e a estranheza pelo desempenho do instrumento que o Santander lhe propôs tornaram-se muito evidentes quando, apenas um mês após a contratação deste instrumento, o valor *mark to market* do mesmo atingiu, segundo informações de V. Exas., o montante negativo de 4,44 milhões de euros. A rápida e avultada menos valia potencial, num negócio que tinha sido contratado com uma importância nominal inicial de apenas 25 milhões de euros em 5 de Dezembro de 2007, levantou-nos sérias dúvidas sobre o tipo de operação que o Banco tinha proposto à STCP, assim como sobre o tipo de comissões que poderiam estar incluídas no negócio. Uma perda potencial inicial de 18% (4,44 milhões de euros) em 31 de dezembro de 2007 e que, em final de abril de 2012, atinge os 74,9 milhões de euros – ou seja 300% do nocional de 25 milhões de euros da operação – leva-nos a concluir pela total desadequação dos instrumentos em questão e coloca em causa o preço embutido de uma forma opaca aquando da contratação dessa operação.

Como bem sabem, sempre foi transmitido durante a negociação, que a empresa não pretendia, nem pretende, a outorga de um contrato de *swap* inserido numa política de natureza especulativa mas tão só

de cobertura de riscos, pois não foi nunca, e continua a não ser esse o objetivo desta empresa que integra o setor empresarial do Estado.

Face a essas preocupações manifestadas pela STCP, foi aconselhada por V. Exas. a adoção de um produto que, na Vossa opinião, melhor serviria os propósitos da empresa. Razão determinante para que devesse ter sido bem diverso o comportamento do instrumento negociado.

Importa de novo salientar que, conforme é do conhecimento de V. Exas., aquando da negociação do contrato e atendendo à natureza jurídica da empresa, composta por capital exclusivamente público, o propósito na celebração do contrato de *swap*, como aliás não poderia ser outro, foi o de mitigar, controlar e garantir o risco financeiro - *hedging*: compensar perdas potenciais resultantes da variação da taxa de juro, minimizando o risco decorrente de alterações nas condições de mercado que fossem prejudiciais para a empresa, dada a sua composição societária e adstrita ao cumprimento de parâmetros legais estritos em matérias financeiras, fixando um teto, afastando e salvaguardando das consequências adversas de flutuações desfavoráveis das taxas de juro.

Acresce ainda que, tendo apontado o produto como o ajustado às necessidades indicadas pela empresa, V. Exas. não apresentaram à STCP, à data da negociação e contratação da operação, cenários e previsões ao longo dos anos para que se pudesse percecionar e mensurar a assunção e nível do risco que estava em causa, atenta a natureza jurídica que a empresa reveste e, mais importante, considerando a razão que esteve subjacente à contratação dos vossos serviços de aconselhamento.

Nesta conformidade, não podemos deixar de sublinhar que V. Exas., quer na formação do contrato, quer no acompanhamento da sua execução, não informaram devidamente a STCP sobre todos os contornos e sobre a natureza jurídica do negócio jurídico que estávamos a celebrar, atentos os pressupostos que estiveram na base da operação.

Assim, a STCP tem vindo a registar enormes prejuízos patrimoniais, totalmente desproporcionados ao nocional coberto, que mancham de forma muito significativa e injusta os resultados da empresa e neste contexto, entendemos como urgente e obrigatório que as responsabilidades pelas perdas efetivas que a STCP tem vindo a registar com a operação e a partilha do risco a ela associado, sejam de imediato renegociadas, sob pena de imputação de responsabilidade civil pré-contratual e contratual a V. Exas.

Com os melhores cumprimentos,

Dra. Fernanda Meneses
Presidente

2577

Santander Totta

Comissão Executiva

À

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.
a/c Exmo. Senhora Dra. Fernanda Meneses
M.I. Presidente do Conselho de Administração
Av. Fernão Magalhães, 1862, 13°
43050-158 Porto

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 656.777.286 € - L.R.: Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua do Ouro, n.º 88 1100-063 LISBOA

Lisboa, 22 de Junho de 2012

Assunto: Contrato de permuta de taxa de juro de 5 de Dezembro de 2007

Exmos. Senhores,

Acusamos a recepção da carta de V. Exas. de 5 de Junho p.p., que muito nos surpreendeu.

Julgamos que a posição transmitida por V. Exas. só pode dever-se a circunstância de ter havido deficiente informação acerca de factos relevantes, que, por isso, nos permitimos brevemente lembrar.

Desde logo, a celebração do contrato aconteceu na conclusão de um processo, que envolveu o contacto da STCP com diversas instituições, com solicitação de propostas, a cuja apreciação e selecção procederam, tendo concluído pela celebração do contrato de permuta de taxa de juro connosco e, segundo julgamos saber, também com outro Banco.

Acresce que a operação foi realizada com absoluta transparência quanto aos riscos inerentes, tendo sido precedida da prestação de toda a informação legalmente requerida, incluindo informação previsional.

Para além disso, quer no decurso do processo de selecção levado a cabo por V.Exas, quer nas negociações por vós conduzidas com este Banco, ficou bem patente não só o domínio por parte da STCP da informação facultada, como também da natureza e características do produto em causa, de onde resulta, de forma inequívoca, que V.Exas ao contratarem com este Banco a operação em apreço, tomaram uma decisão independente, devidamente informada, e com compreensão integral, desde logo com respeito aos riscos que uma operação de Swap, por natureza, necessariamente comporta. Assim, é totalmente infundada qualquer ideia de falta de esclarecimento da STCP, quer quanto à contratação quer à posterior gestão deste tipo de contrato financeiro.

De referir ainda que a operação não foi concebida nem concretizada com qualquer intuito de especulação, estando claramente ligada, no seu montante e prazo, às responsabilidades da STCP, tendo sido contratada para dar resposta a objectivos pretendidos por V. Exas. Essa, aliás, a razão por que V.Exas entenderam seleccionar a nossa proposta.

O modelo contratual obedeceu a padrões normais no mercado nas suas diversas vertentes, e é em tudo transparente quanto ao seu alcance e encargos

Deve também realçar-se que, durante um período relevante após o seu inicio, a operação gerou fluxos que foram ao encontro dos objectivos pretendidos pela STCP. Por outro lado e diferentemente do que decorre da carta de V. Exas, quando se constatou que, em virtude da evolução do mercado a situação se tinha alterado, por várias vezes o Banco tomou a iniciativa de sugerir a reestruturação da operação, o que, todavia, nunca mereceu decisão favorável da STCP.
É, por isso, muito surpreendente o que, a propósito, está comentado na carta em questão.

Tendo em vista os factos relembrados, que, se necessário, poderão ser confirmados na documentação e demais elementos relevantes, parece-nos claro que não nos pode ser imputada qualquer responsabilidade pelos resultados que a operação tem gerado para V. Exas.

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 656.723.284 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 814 321 - Sede Social: Rua do Ouro n.º 88 1100-063 LISBOA

Santander Totta

Comissão Executiva

Sem prejuízo, o Banco continua, como antes, disponível para, em conjunto com a STCP, procurar alternativas viáveis que possam mitigar os impactos da situação actual.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Castro e Almeida
Administrador

José Manuel Elias da Costa
Administrador

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 656 723 294 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua do Ouro, nº 88 1100-063 LISBOA